

## EDITAL Nº 119/2024– DEAD/FUERN

### CONVOCA TUTOR(A) PRESENCIAL PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, CONFORME PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº019/2024 DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a convocação de tutor(a) presencial, classificado(a) no processo seletivo regido pelo Edital nº019/2024 – DEAD/FUERN, para atuação no curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Considerando o pedido de final de fila da candidata THÂMARA SOARES DE MOURA, consta no quadro abaixo o nome do(a) candidato(a) convocado(a) para atuação como tutor(a) presencial no curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no Edital nº109/2024-DEaD/FUERN.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	POLO
MIRELLE CORREIA TEIXEIRA	Parnamirim

#### 2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

2.1. O(A) candidato(a) constante no quadro do item 1.1 deverá enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails: [dead@uern.br](mailto:dead@uern.br), [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br) e [tutoria@dead.uern.br](mailto:tutoria@dead.uern.br) até às **23:59:59 do dia 17 de maio de 2024**.

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3 Os documentos citados no item 2.2 devem ser enviados em arquivos separados, sendo um arquivo para cada letra.

2.4. O(A) candidato(a) convocado(a) que não enviar a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital será desclassificado(a) e, conseqüentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

**Mossoró/RN, 13 de maio de 2024**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN



## ANEXOS

**ANEXO I** - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2020/08/Declaracao-de-acumulo-de-bolsa-CAPES.doc>

**ANEXO II** - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2020/08/Nova-Ficha-Tutor-05.11.2018-1.doc>

**ANEXO III** - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2023/09/Declaracao-de-disponibilidade-Tutor.doc>